



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 037, DE 23 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N.º 037, DE 23 DE ABRIL DE 2025 Altera o art. 1º da Portaria n.º 011, de 9 de janeiro de 2025 que "Dispõe sobre o dia e horário da Reunião de Comissões quando realizada de forma conjunta e dá outras providências". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º 011, de 9 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania e a Comissão de Saúde e Saneamento, reunir-se-ão, ordinariamente, quando realizada de forma conjunta, às quintas-feiras, às 17h, na sede do Poder Legislativo de Piuhí-MG." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. JOSE WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piuhí

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 036, DE 23 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N.º 036, DE 23 DE ABRIL DE 2025 Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Piuhí e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Piuhí: Presidente: Fábio Henrique Novaes Ferreira; Vice-Presidente: Gilvan Antônio da Silva; Secretário/Relator: José Segundo Faria; Suplente: Antônio Fernando Gomes. Art. 2º A Comissão de Saúde e Saneamento reunir-se-á, ordinariamente, às quintas-feiras, às 18h15, na sede do Poder Legislativo de Piuhí- MG. Parágrafo único. Excepcionalmente, a reunião a que se refere o caput deste artigo poderá ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nesta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSE WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piuhí

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 035, DE 23 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N.º 035, DE 23 DE ABRIL DE 2025 Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piuhí e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional do dia 1º de maio (Dia do Trabalhador). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSE WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piuhí